

Eletrônico



**Estratégia**  
CONCURSOS

Aula

Curso Estratégico de Direito Processual Penal (DPP) - TJPB (Técnicos Judiciários) - CESPE

Professor: Gilberto Breder

# PRINCÍPIOS GERAIS, APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL NO tempo, no espaço e em relação as pessoas; inquérito policial.

APRESENTAÇÃO.....	1
INTRODUÇÃO.....	2
ANÁLISE ESTATÍSTICA.....	3
ANÁLISE DE QUESTÕES .....	3
ORIENTAÇÕES DE ESTUDO-CHECKLIST .....	6
PONTOS A DESTACAR.....	8
QUESTIONÁRIO DE REVISÃO .....	10

## APRESENTAÇÃO

Olá pessoal, tudo certo!?

Meu nome é **Gilberto Breder**, sou analista da matéria de **Direito Processual Penal** do **Passo Estratégico**.

Antes de adentrarmos em nossa análise gostaria de apresentar um pouco da minha vida.

Atualmente sou **Técnico judiciário/área administrativa** do Tribunal regional federal da 2ª região, e tenho contato com a matéria de processo penal em meu dia a dia, aguardo nomeação para o cargo de **Analista Judiciário/Área Judiciária** (5º lugar), no mesmo órgão, além de já ter sido aprovado em diversos outros concursos.

Sou Graduado em Direito e Pós-Graduando em Direito Penal e Processual Penal.

Estou muito feliz por participar do método **PASSO ESTRATÉGICO**, e será uma imensa honra poder contribuir para sua tão sonhada aprovação no concurso para o cargo de **Técnico Judiciário do TJPR**.

Nosso concurso, provavelmente, terá como banca organizadora o **CESPE/CESBRASPE**.



É sabido que o **CESPE/ CEBRASPE** é uma banca que costuma cobrar em suas provas questões com alto grau interpretativo, além de entendimentos jurisprudenciais e até mesmo doutrinários, então é importante que o candidato se atente para essas peculiaridades. Além de ser de essencial que o candidato faça muitas questões de provas, de concursos anteriores, para se habituar ao modo que a banca cobra os assuntos. Entenda uma coisa, em um concurso público a banca está ali para te testar, desafiar seus conhecimentos, e em um desafio o mais inteligente é conhecer seu inimigo (banca), e não há outra maneira de fazer isso que não seja fazendo questões de concursos anteriores.

O cronograma do **PASSO ESTRATÉGICO** para a disciplina de Direito processual penal será da seguinte forma:

Relatório	Assunto	Data
00	<b>Disposições preliminares do CPP: Princípios do Direito Processual Penal. Aplicação da Lei processual penal. Disposições constitucionais.</b>	Disponível
01	<b>Inquérito policial; Ação penal; Sujeitos do processo.</b>	16/04/2019
02	<b>O rito sumaríssimo dos Juizados especiais criminais (Lei 9.099/95).</b>	20/04/2019
03	<b>SIMULADO</b>	24/04/2019

## INTRODUÇÃO

No presente relatório abordaremos o seguinte assunto:

- **Princípios do processo penal e Disposições constitucionais aplicáveis;**
- **Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação as pessoas.**

A cada assunto abordado ao longo de nossos relatórios faremos uma estatística das questões cobradas, por cada tópico, previsto no edital, em concursos anteriores, além de orientar o estudo e demonstrar os pontos mais importantes de cada assunto, para que o aluno possa priorizar os assuntos mais cobrados e por consequência mais importantes. Tenha certeza que isso vai proporcionar um salto em seus estudos.



Com base na análise estatística a seguir concluímos que os assuntos deste relatório têm uma importância **Baixa**.

## ANÁLISE ESTATÍSTICA

Para sabermos o grau de cobrança dos assuntos abordados neste relatório, em provas do **CESPE**, foram analisadas todas as assertivas (nas questões que possuíam o estilo de alternativas, todas as letras foram contadas como assertivas) dos concursos aplicados entre os anos de **2015 a 2017**, pela banca para os cargos que cobravam nível superior em qualquer área, como no nosso concurso.

Com base nesta análise tivemos o seguinte resultado:

Assunto	% aproximada de incidência em provas.
<b>Princípios gerais</b>	<b>1%</b>
<b>Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação as pessoas</b>	<b>1%</b>

Podemos ver que os assuntos deste relatório possuem uma incidência baixa e provas do **CESPE**, portanto, a depender do tempo que o aluno possui para realizar suas revisões, estes assuntos não devem ser priorizados.

Para auferirmos a importância dos assuntos, adotaremos a seguinte classificação:

Percentual de cobrança	Importância do assunto
<b>Até 3%</b>	<b>Baixa</b>
<b>De 4% a 5%</b>	<b>Média</b>
<b>De 6% a 9%</b>	<b>Alta</b>
<b>10% ou mais</b>	<b>Muito alta</b>

## ANÁLISE DE QUESTÕES



como a mesma cobra o assunto objeto de nossa análise, para nos habituarmos com os métodos da mesma e facilitar o estudo do tema.

### Princípios gerais

(CESPE/2013/PC-BA/ESCRIVÃO DE POLICIA)

Julgue o item seguinte, considerando os dispositivos constitucionais e o processo penal.

A presunção de inocência da pessoa presa em flagrante delito, ainda que pela prática de crime inafiançável e hediondo, é razão, em regra, para que ela permaneça em liberdade.

**GABARITO: CERTO**

*A assertiva está correta, e mais uma vez é necessário ter uma boa interpretação para responde-la, perceba que uma pessoa só será considerada culpada quando houver trânsito em julgado de uma sentença condenatória, independente do crime que cometa. O indivíduo só será preso antes do trânsito em julgado em decorrência de prisões cautelares quando ocorrerem motivos para tal, nos termos do art. 5, LVII, da CF/88:*

Art. 5. (...)

*LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;*

(CESPE/2013/PC-BA/ESCRIVÃO DE POLICIA)

Julgue o item seguinte, considerando os dispositivos constitucionais e o processo penal.

Tanto o acompanhamento do inquérito policial por advogado quanto seus requerimentos ao delegado caracterizam a observância do direito ao contraditório e à ampla defesa, obrigatórios na fase inquisitorial e durante a ação penal.

**GABARITO: ERRADO**

*A assertiva está errada, o acompanhamento por advogado e requerimentos do mesmo não são obrigatórios no inquérito policial (contraditório e ampla defesa), pelo fato de o mesmo ser inquisitivo, este é o entendimento da doutrina e da jurisprudência.*

(CESPE/2017/TRF-1/TÉCNICO JUDICIÁRIO-ÁREA ADMINISTRATIVA)

Acerca dos princípios que regem o processo penal brasileiro, julgue o item subsequente.

Juiz que se utilizar do silêncio do acusado para formar seu próprio convencimento não incorrerá em ofensa ao princípio processual penal da não autoincriminação, ainda que a opção do acusado por abster-se de falar não constitua confissão.

**GABARITO: ERRADO**

*A alternativa está errada, o réu tem direito ao silêncio, direito este decorrente do princípio da não autoincriminação, como podemos ver no art. 186 do CPP:*

*Art. 186. Depois de devidamente qualificado e cientificado do inteiro teor da acusação, o acusado será informado pelo juiz, antes de iniciar o interrogatório, do seu direito de permanecer calado e de não responder perguntas que lhe forem formuladas.*

*Parágrafo único. O silêncio, que não importará em confissão, não poderá ser interpretado em prejuízo da defesa.*

(CESPE/2014/TJ-SE/TÉCNICO JUDICIÁRIO-ÁREA ADMINISTRATIVA)

Julgue o item seguinte, conforme o entendimento dominante dos tribunais superiores acerca da Lei Maria da Penha, dos princípios do processo penal, do inquérito, da ação penal, das nulidades e da prisão.

Conforme o STF, viola o princípio da presunção de inocência a exclusão de certame público de candidato que responda a inquérito policial ou a ação penal sem trânsito em julgado de sentença condenatória.

**GABARITO: CERTO**

*A assertiva está correta, este é o entendimento do STF como podemos ver no julgado abaixo:*

*O princípio constitucional da presunção de inocência impede a exclusão de certame público de candidato que responda a inquérito policial ou a ação penal sem trânsito em julgado da eventual sentença condenatória. Precedentes do Supremo Tribunal Federal (ARE-AgR nº 754.528, rel. Min. Rosa Weber, Primeira Turma, Dje-172; AI-AgR nº 741.101 AgR, rel. Min. Eros Grau, Segunda Turma, Dje-099; RE-AgR nº 559.135, rel. Min. Ricardo Lewandowski, Primeira Turma, Dje- 107; AI-AgR nº 829.186 AgR, rel. Min. Dias Toffoli, Primeira Turma, Dje-123).*

*É importante o aluno se atentar para o fato de o CESPE cobrar conhecimentos jurisprudenciais mesmo em provas para cargos que exigem nível médio.*

(CESPE/2013/TJDFT/TÉCNICO JUDICIÁRIO)

A respeito dos princípios do direito processual penal e da ação penal, julgue os itens subsequentes.

O condenado pela prática do crime de estupro que recorrer da sentença penal condenatória não poderá ser considerado culpado da infração enquanto não transitar em julgado sua condenação.

**GABARITO: CERTO**

*A assertiva está correta, ninguém será considerado culpado antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória, conforme o art. 5, LVII, da CF/88.*

**Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação as pessoas**

(CESPE/2014/TJ-CE/TÉCNICO JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICÁRIA)



Lei processual penal

- a) não admite interpretação sistemática.
- b) não admite aplicação analógica.
- c) não admite o suplemento dos princípios gerais de direito.
- d) não deve ser interpretada sempre restritivamente.
- e) não admite interpretação extensiva.

**GABARITO: Letra "d"**

**A alternativa correta é a letra "d", e para sabermos isso apenas devemos conhecer o art. 3 do CPP:**

*Art. 3º A lei processual penal admitirá interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito.*

(CESPE/2017/TRF-1/TÉCNICO JUDICIÁRIO-ÁREA ADMINISTRATIVA)

Acerca dos princípios que regem o processo penal brasileiro, julgue o item subsequente.

A lei processual penal deverá ser aplicada imediatamente, sem que isso prejudique a validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior, tampouco constitua ofensa ao princípio da irretroatividade.

**GABARITO: CERTO**

**A assertiva está correta, se trata do princípio do tempus regit actum, previsto no art. 2 do CPP:**

*Art. 2º A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.*

## ORIENTAÇÕES DE ESTUDO-CHECKLIST

Neste ponto da análise iremos enumerar alguns tópicos que são considerados conhecimentos essenciais a serem observados no momento do estudo, observando análise de questões e o estudo aprofundado do conteúdo, para que o candidato possa fazer uma boa prova, diante dos assuntos do relatório.

### Princípios gerais

- 1- O princípio do devido processo legal em sua acepção formal e material, e os postulados do contraditório e da ampla defesa como seus corolários. (Art. 5º, LIV, CF/88)
  - **Duração razoável do processo.**
- 2- As limitações que podem ocorrer ao princípio do contraditório.



- 3- Os direitos que decorrem do princípio da ampla defesa e do contraditório. (Art. 5, LV, CF/88)
- 2.1- A obrigação do Estado a prestar assistência jurídica gratuita como direito decorrente da ampla defesa.
  - 2.2- Defesa técnica e Autodefesa: possibilidade de renúncia.
  - 2.3- Ampla defesa e o contraditório em relação ao inquérito policial.
- 4- O princípio da publicidade e as hipóteses que admitem sua mitigação. (Art. 93, IX, CF/88)
- A impossibilidade de negação da publicidade dos atos judiciais aos procuradores das partes e membros do MP.
  - A não aplicação do princípio da publicidade ao inquérito policial.
- 5- O princípio do Juiz Natural como proibição da formação de juízes e tribunais de exceção. (Art. 5º, LIII, CF/88)
- A criação de varas especializadas não desrespeita o princípio do Juiz Natural.
- 6- Princípio da fundamentação das decisões judiciais. (Art. 93, IX, CF/88)
- O STF entende que a decisão de recebimento da denúncia, não precisa de fundamentação complexa.
  - As decisões do Tribunal do Júri são conduzidas pela intima convicção dos jurados, portanto, não são fundamentadas.
- 7- Princípio da presunção de inocência ou estado de inocência e o ônus do acusador. (Art. 5º, LVII, CF/88)
- Princípio do *In dubio pro reo* ou *favor rei*. (**Contraponto ao princípio *in dubio pro societate***)
- 8- O princípio da vedação a provas ilícitas e sua relação com a teoria dos frutos da árvore envenenada. (Art. 5º, LVI, CF/88)
- A possibilidade e as hipóteses de admissão de prova ilícita.
- 9- As garantias constitucionais do preso (art. 5º, incisos LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI e LXVIII)
- 10- A inimputabilidade dos menores de 18 anos (art. 228, da CF/88)
- 11- O reconhecimento pela CF/88 da instituição do Tribunal do júri. (Art. 5º, XXXVIII)
- 12- O sigilo de correspondências e comunicações. (Art. 5º, XII)
- 13- As disposições constitucionais relativas a execução penal. (Art. 5º, XLVIII, XLIX e L)
- 14- A possibilidade de ajuizamento de ação penal privada pelo ofendido no caso de **inércia** do MP. (Art. 5º, LIX)
- 15- A obrigação do Estado de indenizar o condenado por erro judiciário. (Art. 5º LXXV)



### Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação as pessoas

- 1- O princípio da TERRITORIALIDADE (temperada) que rege a lei processual penal no espaço no ordenamento jurídico pátrio e suas exceções (Art. 1º do CPP incisos I a V), e a subsidiariedade da aplicação do CPP nestas exceções.
- 2- O princípio do *Tempus Regit Actum*, ou da Imediatidade ou efeito imediato que rege a lei processual penal brasileira no que diz respeito a sua aplicação no tempo (Artigo 2º do CPP), sua relação com normas processuais penais que contém norma de direito material em seu conteúdo (Heterotópicas) e em relação a normas que são de direito processual e material ao mesmo tempo (híbridas).
- 3- A possibilidade de interpretação extensiva da lei processual penal.
- 4- Os meios de integração da lei processual penal
  - Analogia
  - Princípios gerais do direito

## PONTOS A DESTACAR

Gostaríamos de destacar alguns pontos, sem o objetivo de esgotar a matéria, dos assuntos deste relatório que se mostram essenciais para que o aluno faça uma boa prova.

Atente-se, pois, são pontos importantes ao assunto estudado neste relatório e por isso deve-se ter máxima atenção aos mesmos, no momento das revisões do aluno.

### Princípios gerais

- 1- O direito a não autoincriminação não impede que o indivíduo, por vontade espontânea, produza prova contra si. E segundo grande parte jurisprudência a não advertência sobre esse direito não gera nulidade do ato processual **(ou pré-processual, como no caso de exame de bafômetro)**
- 2- A falta de defesa técnica é uma nulidade absoluta, porém, a mera deficiência da defesa só anulará o processo se for provado o prejuízo para o réu. Este é o entendimento sumulado pelo STF:  
**Súmula 523**  
**No processo penal, a falta da defesa constitui nulidade absoluta, mas a sua deficiência só o anulará se houver prova de prejuízo para o réu.**  
Desse entendimento sumulado podemos entender que o réu não pode renunciar a ter uma defesa técnica no processo, por outro lado em relação à **autodefesa**, esta pode ser renunciada pelo réu ou



acusado. Exemplo disso é o acusado se manter em silêncio no **interrogatório** (o interrogatório é um direito do acusado). Lembrando que o direito a silêncio do réu no interrogatório diz respeito ao interrogatório de mérito, **o réu não pode se silenciar quando perguntado sobre os dados de sua qualificação civil.**

3- Recentemente o STF relativizou o princípio da presunção de inocência no julgamento do **HC 126.292**, a corte fixou entendimento que o cumprimento da pena pode ser iniciado com a mera condenação em segundo grau e não a partir do trânsito em julgado. (**HC 126.292/SP, rel. Ministro Teori Zavascki, 17/12/2016**).

4- O princípio da presunção de inocência não impede as chamadas **prisões processuais** (temporária ou preventiva), pois, não se tratam de cumprimento de pena e sim prisões para garantir o bom andamento do processo ou das investigações.

5- A fundamentação referida de decisões é considerada constitucional.

6- É admitida pela doutrina a utilização de provas ilícitas quando este for o **único meio de se obter a absolvição do réu.**

7- A doutrina e a jurisprudência entendem que no conflito entre o Tribunal do júri e competência por prerrogativa de função prevista na CF/88, prevalecerá a última. (Súmula vinculante 45 do STF)

#### Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação as pessoas

1- A lei processual penal brasileira será sempre aplicada apenas no território nacional, ou seja, se houverem diligências a serem realizadas no exterior por meio de carta precatória, por exemplo, tais atos serão realizados de acordo com a legislação processual penal daquele país.

2- A lei puramente processual penal não retroage nunca, mesmo que for para beneficiar o réu.

3- Os diplomatas mesmo estando em jurisdição brasileira não serão processados no Brasil, mesmo que cometam crimes no território nacional, pois os mesmos gozam de imunidade de jurisdição, porém, isso não isenta os mesmos de serem julgados pelo respectivo país de sua nacionalidade. Tratasse de exceção ao princípio da territorialidade previsto no Art. 1º do CPP:

**Art. 1º O processo penal rege-se-á, em todo o território brasileiro, por este Código, ressalvados: I - os tratados, as convenções e regras de direito internacional;**

(Apenas a título de curiosidade, o tratado que prevê esta imunidade é a Convenção de Viena sobre relações Diplomáticas)

4- A recorribilidade de uma sentença penal regula-se pela lei vigente no momento da sentença

da qual se pretende recorrer, ou seja, se no momento da decisão o recurso existe a parte poderá recorrer, mesmo que o recurso venha ser revogado logo após a decisão, e se um recurso inexistente no momento da decisão vem a ser instituído após ela, a parte não poderá lançar mão dele. Este é o entendimento do STF no RE 752988 SP, vejamos:

**(...) Ora, nos termos do art. 2º do CPP, a lei processual aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior. Desse modo, se lei nova vier a prever recurso antes inexistente após o julgamento, a decisão permanece irrecurável, mesmo que ainda não tenha decorrido o prazo para a interposição do novo recurso; se lei nova vier a suprimir ou abolir recurso existente antes da prolação da sentença, não há de se falar em direito ao exercício do recurso revogado. Se a modificação ou alteração legislativa vier a ocorrer na data da decisão, a recorribilidade subsiste pela lei anterior (...)**

**(STF - RE: 752988 SP, Relator: Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Data de Julgamento: 07/11/2013, Data de Publicação: DJe-223 DIVULG 11/11/2013 PUBLIC 12/11/2013)**

5- Nas leis processuais penais Heterotópicas cinde-se o conteúdo de direito material das mesmas se benéficas ao réu para retroagir; nas leis processuais penais híbridas (conteúdo de direito material e processual) todo conteúdo da lei pode retroagir se benéfico ao réu.

## QUESTIONÁRIO DE REVISÃO

Passaremos agora a nosso questionário de revisão.

### -Questionário somente perguntas-

#### Princípios gerais

1- No curso de determinada ação penal o magistrado responsável pelo processo, após requerimento do MP, decretou a prisão preventiva do réu, sem ouvir o mesmo em relação a tal requerimento. O Advogado do réu questionou tal decisão, sob o fundamento que violaria o contraditório. Diante de tais informações responda justificadamente: Houve violação ao contraditório? O réu ter sido preso antes a sentença condenatória viola o princípio do estado de inocência?

2- Após a sentença condenatória em determinada ação penal, foi constatado que o réu não havia sido defendido por advogado ou defensor público (defesa técnica), mas isso aconteceu porque o mesmo renunciou a tal direito. Diante das informações responda justificadamente: O fato de o réu não ter sido defendido por advogado ou defensor, inválida o processo? Se no mesmo caso, o réu tivesse sido defendido por advogado ou defensor, mas este não tivesse prestado a defesa correta ao réu, o processo deveria ser invalidado?



- 3- Caio após sair de uma boate, onde ingeriu grande quantidade de bebida alcoólica, pegou seu carro e foi dirigindo para sua residência, porém, no caminho foi para em uma *blitz* da polícia militar, momento em que um dos policiais militares pediu para que Caio fizesse o teste do bafômetro, e o mesmo aceitou prontamente, sendo constatado que ele havia ingerido bebida alcoólica. Diante destas informações responda: Caio era obrigado a realizar tal teste? O policial militar deveria fazer alguma advertência a Caio em relação à possibilidade de não realizar o teste?
- 4- O princípio da não autoincriminação impossibilita o indivíduo de realizar a confissão de um crime?
- 5- Todos os atos do processo devem ser públicos? O princípio da Publicidade comporta exceções? De exemplos.
- 6- A criação de varas especializadas viola o princípio do juiz natural? Justifique.
- 7- Cite alguns direitos que decorrem da ampla defesa.
- 8- Quais são as garantias constitucionais do preso?
- 9- Se um deputado federal cometer crime de homicídio será competente para o julgamento do mesmo o Tribunal do júri?

**Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação as pessoas**

- 1- Tício praticou furto sendo preso em flagrante no dia 14/12/2015, foi instaurado inquérito e oferecida denuncia pelo membro do MP. No dia 02/05/2015, estando o processo referente ao crime de Ticio na fase de instrução e julgamento, foi publicada uma lei processual penal desfavorável ao mesmo. Diante desta situação responda justificadamente: Tal lei se aplica ao processo em curso? Se fosse publicada uma lei processual penal favorável ao réu a mesma poderia retroagir para desconstituir os atos passados do processo?
- 2- Lionel, diplomata argentino acreditado no Brasil, assassinou um cidadão na cidade do Rio de Janeiro, após uma discussão no trânsito. Diante de tais fatos, responda justificadamente: Lionel será processado no Brasil e de acordo com as leis processuais penais brasileiras? Qual princípio rege a lei processual penal brasileira em relação ao espaço?
- 3- No curso de determinado processo penal foi constatado que uma testemunha,



considerada fundamental, arrolada pela defesa, estava residindo atualmente no Japão. Diante disso foi expedida carta rogatória para o referido país para que a testemunha fosse inquirida. De acordo com as informações responda justificadamente: A testemunha será inquirida de acordo com a legislação processual penal de qual país?

4- Caio, brasileiro residente em nova York, praticou tentativa de homicídio contra o Presidente do Brasil quando o mesmo participava de um evento na referida cidade. Tempos depois Caio vem ao Brasil e é aqui é processado, porém, no momento do processo surge uma dúvida de qual legislação processual deveria ser aplicado, pelo fato de o crime ter sido cometido nos EUA. Diante de tais fatos responda: A legislação de qual país deve ser aplicada? No caso de ser necessário cumprir algum ato nos EUA com a inquirição de uma testemunha, que legislação será seguida?

Bom, agora nosso questionário com respostas:

---Questionário: pergunta com respostas---

### Disposições constitucionais aplicáveis ao processo penal

1- No curso de determinada ação penal o magistrado responsável pelo processo, após requerimento do MP, decretou a prisão preventiva do réu, sem ouvir o mesmo em relação a tal requerimento. O Advogado do réu questionou tal decisão, sob o fundamento que violaria o contraditório. Diante de tais informações responda justificadamente: Houve violação ao contraditório? O réu ter sido preso antes a sentença condenatória viola o princípio do estado de inocência?

Não houve violação ao princípio do Contraditório, pois, o mesmo não é absoluto, e é possível, como no caso da questão, que ele seja mitigado em situações que o juiz não pode dar ciência ao acusado ou esperar sua manifestação, porque isso poderia frustrar o resultado da decisão. Imaginemos no caso da questão, se o réu tivesse ciência do requerimento do MP, o mesmo poderia fugir, frustrando o objetivo da decisão judicial. (Tais decisões também são conhecidas como *inaudita altera pars*) O réu ter sido preso, antes do trânsito em julgado do processo, não fere o princípio da presunção de inocência, pois, a prisão preventiva é uma prisão processual e visa garantir o bom andamento do processo, não sendo espécie de cumprimento de pena.

2- Após a sentença condenatória em determinada ação penal, foi constatado que o réu não havia sido defendido por advogado ou defensor público (defesa técnica), mas isso aconteceu porque o mesmo renunciou a tal direito. Diante das informações responda justificadamente: O fato de o réu não ter sido defendido por advogado ou defensor, invalida o processo? Se no mesmo caso, o réu tivesse sido defendido por advogado ou defensor, mas este não tivesse prestado a defesa correta ao réu, o processo deveria ser invalidado?

O fato de o réu não ter sido defendido através de uma defesa técnica (advogado ou defensor público) invalida o processo, mesmo que ele tenha renunciado a este direito, pois, a defesa técnica é irrenunciável.

Já no caso de existir defesa técnica, mas a mesma ser deficiente, não invalida o processo por si só, neste caso deverá ser demonstrado o prejuízo do réu, para que a deficiência seja considerada uma



nulidade absoluta. Tudo isso é corroborado pelo entendimento do STF em sua súmula 523:

### **Súmula 523**

**No processo penal, a falta da defesa constitui nulidade absoluta, mas a sua deficiência só o anulará se houver prova de prejuízo para o réu.**

3- **Caio após sair de uma boate, onde ingeriu grande quantidade de bebida alcoólica, pegou seu carro e foi dirigindo para sua residência, porém, no caminho foi para em uma *blitz* da polícia militar, momento em que um dos policiais militares pediu para que Caio fizesse o teste do bafômetro, e o mesmo aceitou prontamente, sendo constatado que ele havia ingerido bebida alcoólica. Diante destas informações responda: Caio era obrigado a realizar tal teste? O policial militar deveria fazer alguma advertência a Caio em relação à possibilidade de não realizar o teste?**

Caio não era obrigado a realizar o teste, pelo princípio da não autoincriminação, porém, isso não impede que ele faça o teste de acordo com sua vontade.

Segundo a Jurisprudência dominante, o fato de o policial militar não ter advertido Caio sobre seu direito de não realizar o teste não torna ilícita a prova obtida com o mesmo, portanto, o policial militar não tinha o dever de advertir o indivíduo sobre isso.

4- **O princípio da não autoincriminação impossibilita o indivíduo de realizar a confissão de um crime?**

Não, o princípio da Não Autoincriminação, não impede que o réu pratique a confissão.

O princípio da Não Autoincriminação veda que seja imposto ao indivíduo que ele faça algum ato que produza prova contra ele mesmo, porém, se o indivíduo pratica o ato por sua própria vontade não podemos falar em violação deste princípio.

5- **Todos os atos do processo devem ser públicos? O princípio da Publicidade comporta exceções? De exemplos.**

Para responder esta questão vamos dar uma olhada no Art. 93, IX, da CF/88:

*IX - todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação;*

Como podemos ver a resposta se encontra no próprio texto constitucional. A publicidade dos atos pode ser restringida em alguns casos às partes e seus procuradores, ou somente a seus procuradores. Porém entenda que mesmo que a publicidade de alguns atos possa negada até as partes, ela nunca poderá ser negada aos procuradores das partes.

6- **A criação de varas especializadas viola o princípio do juiz natural? Justifique.**

O princípio do juiz natural veda a instituição de tribunais de exceção, porém, o próprio texto da CF/88 prevê a criação de varas especializadas, e estas não violam o princípio do juiz natural.

7- **Cite alguns direitos que decorrem da ampla defesa.**

Decorrem da ampla defesa a obrigação do estado de prestar assistência judiciária gratuita para



aqueles que não tiverem condições; e a impossibilidade de o réu ou acusado ser julgado sem advogado.

**8- Quais são as garantias constitucionais do preso?**

As garantias constitucionais do preso estão previstas no art. 5º, incisos LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI e LXVIII):

*Art. 5º.(...)*

*LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;*

*LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;*

*LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;*

*LXIV - o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;*

*LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;*

*LXVIII - conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;*

**9- Se um deputado federal cometer crime de homicídio será competente para o julgamento do mesmo o Tribunal do júri?**

Os deputados federais têm foro por prerrogativa de função previsto na CF/88, e são julgados nos crimes comuns pelo STF:

Art. 102. (...)

*Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:*

*I - processar e julgar, originariamente:*

*(...)*

*b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;*

A doutrina e a jurisprudência entendem que no conflito de competência entre o tribunal do júri e foro por prerrogativa de função previsto na CF/88, prevalecerá o foro previsto na CF/88. Portanto no caso da questão a competência para o julgamento do crime será do STF e não do Tribunal do Júri. (Súmula vinculante 45 do STF)

**Aplicação da lei penal no tempo, no espaço e em relação as pessoas**

**1- Tício praticou furto sendo preso em flagrante no dia 14/12/2015, foi instaurado inquérito e oferecida denuncia pelo membro do MP. No dia 02/05/2015, estando o processo**

referente ao crime de Tício na fase de instrução e julgamento, foi publicada uma lei processual penal desfavorável ao mesmo. Diante desta situação responda justificadamente: Tal lei se aplica ao processo em curso? Se fosse publicada uma lei processual penal favorável ao réu a mesma poderia retroagir para desconstituir os atos passados do processo?

A lei se aplicará ao processo em curso, pois a lei processual penal é regida em regra pelo princípio do *tempus regit actum*, nos dizeres do Art. 2º do CPP.

Em relação ao segundo questionamento a lei não poderia retroagir para beneficiar o réu, pois, a lei puramente processual penal tem efeito imediato sem que se desconstituam os atos realizados quando vigente lei anterior, segundo o mesmo Art. 2º do CPP. Apenas leis processuais penais mistas (com conteúdo de direito material) podem retroagir para beneficiar o réu.

**2- Lionel, diplomata argentino acreditado no Brasil, assassinou um cidadão na cidade do Rio de Janeiro, após uma discussão no trânsito. Diante de tais fatos, responda justificadamente: Lionel será processado no Brasil e de acordo com as leis processuais penais brasileiras? Qual princípio rege a lei processual penal brasileira em relação ao espaço?**

Lionel não será processado no Brasil e conseqüentemente seu processo não seguirá as leis processuais brasileiras, pois, o mesmo possui imunidade diplomática, trata-se de uma das exceções previstas no ART. 1º inciso I do CPP (tratados e convenções internacionais).

O princípio que rege a lei processual penal no espaço é o da territorialidade, que diz que em todos os processos em curso no território nacional será aplicado o código de processo penal (exceto próprias exceções previstas no CPP).

**3- No curso de determinado processo penal foi constatado que uma testemunha, considerada fundamental, arrolada pela defesa, estava residindo atualmente no Japão. Diante disso foi expedida carta rogatória para o referido país para que a testemunha fosse inquirida. De acordo com as informações responda justificadamente: A testemunha será inquirida de acordo com a legislação processual penal de qual país?**

A testemunha será inquirida de acordo com a lei processual penal do país em que o ato será realizado, neste caso o Japão, o princípio da territorialidade garante a aplicação da lei processual penal dentro do território nacional e não fora dele, neste caso deve ser respeitada a lei processual penal do país em que será realizado o ato. Como podemos ver pelo Art. 1º do CPP:

**Art. 1º O processo penal rege-se-á, em todo o território brasileiro, por este Código, ressalvados:**

**4- Caio, brasileiro residente em nova York, praticou tentativa de homicídio contra o Presidente do Brasil quando o mesmo participava de um evento na referida cidade. Tempos depois Caio vem ao Brasil e é aqui é processado, porém, no momento do processo surge uma dúvida de qual legislação processual deveria ser aplicado, pelo fato de o crime ter sido cometido nos EUA. Diante de tais fatos responda: A legislação de qual país deve ser aplicada? No caso de ser necessário cumprir algum ato nos EUA com a inquirição de uma testemunha, que legislação será seguida?**

A legislação a ser seguida será a do Brasil com base no princípio da territorialidade (em todo território nacional será utilizado código de processo penal, respeitadas exceções previstas nele mesmo).

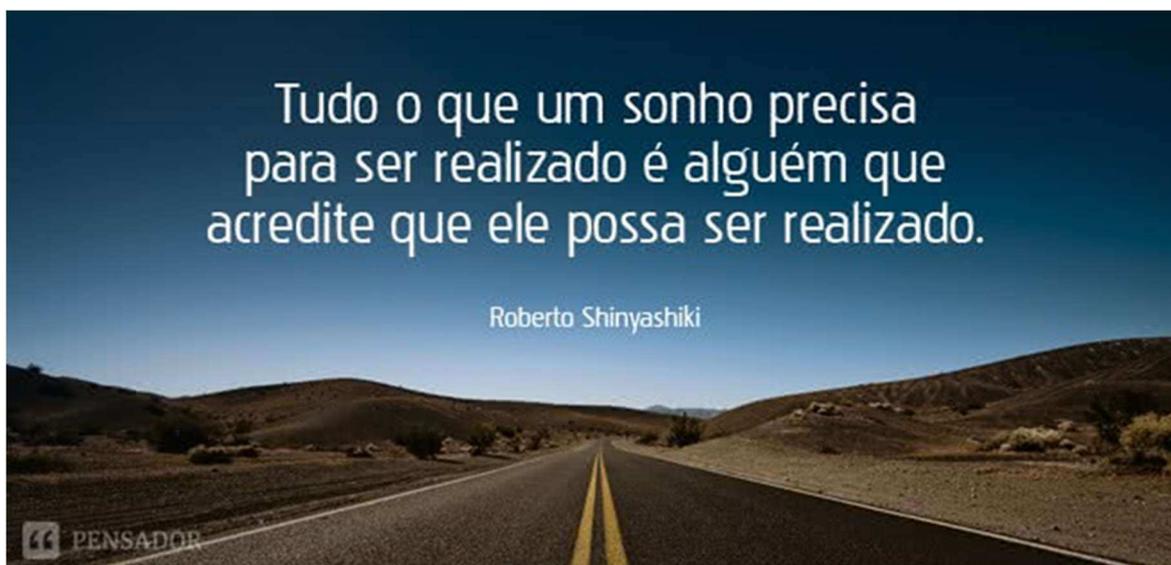
No caso de ser necessária a realização de algum ato nos EUA a legislação a ser seguida será a daquele país, pois não há extraterritorialidade de leis processuais penais. Toda resposta também

se baseia no Art. 1º do CPP.

Chegamos ao fim do nosso relatório. Bons Estudos!

Gostaria de pedir, por gentileza, que no caso de qualquer dúvida, sugestão ou crítica, entrem em contato comigo através do site do [Estratégia Concursos](http://www.estrategiaconcursos.com.br), na **área de contato com o professor**.

Forte abraço.





# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



**1** Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



**2** Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



**3** Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



**4** Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



**5** Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



**6** Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



**7** Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



**8** O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.